DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E MÉTODOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020, às catorze horas, iniciou-se reunião extraordinária do Departamento de Filosofia e Métodos da UFSJ, na sala 2.27A, do *campus* Dom Bosco desta Universidade, conforme convocação do Memo-circular nº 01/2020/PROEN/DFIME. Sob a presidência do Prof. José Luiz de Oliveira, Chefe do DFIME, reuniram-se os professores Adelmo José da Silva, Cássio Corrêa Benjamin, Fabio de Barros Silva (em férias), Flávio Felipe de Castro Leal, Gustavo Leal Toledo, Glória Maria Ferreira Ribeiro, Maria José Netto Andrade, Paulo Roberto Andrade de Almeida (em férias) e Rogério Antônio Picoli (em férias). Foram justificadas as ausências dos professores Richard Romeiro Oliveira, afastado para estágio de pós doutorado e Shirley Dau em férias. As justificativas de ausência foram aceitas por unanimidade pela Assembleia Departamental. **Informes:** 1 – O Prof. Paulo Roberto Andrade Almeida informou que o edital para orientadores de TCC do Curso de Licenciatura Modalidade a distância está aberto. 2 – O Prof. Gustavo Leal Toledo informou que será realizado na UFSJ o 1º encontro Mineiro de Pós-graduação em Filosofia. Lembrou que o Edital de Eventos da PROPE está aberto. Disse, ainda, que o Edital de professor visitante está suspenso. O Prof. Rogério Antônio Picoli salientou a formatura de alunos de Filosofia e a que na demanda pelo curso. **Item 1 –** *Ad referendum* nº 12: A Assembleia departamental aprovou por unanimidade o ad referendum que aprovou o parecer emitido pela Glória Maria Ferreira Ribeiro referente aos processos: nº 23122.027406/2019-77 – Projeto de Pesquisa: *Analítica do Poder em Foucault* e nº 23122.027475/2019-81 – Projeto de Pesquisa: Da poesia trágica para o bem da polis: uma discussão acerca da poética e ética aristotélica, ambos tendo como interessado o Prof. Rogério Antônio Picoli. **Item** 2 – *Ad referendum* nº 13: A Assembleia departamental aprovou por unanimidade o ad referendum que aprovou o parecer emitido pelo Prof. Cássio Correa Benjamin referente aos processos: nº 23122.027469/2019-23 – Projeto de Pesquisa: *Discriminação e moralismo condenáveis* e nº 23122.027471/2019-01 – Projeto de Pesquisa: *Quine e Carnap sobre o que há*; ambos tendo como interessado o Prof. Rogério Antônio Picoli. **Item 3** – *Ad referendum* nº 14: A Assembleia departamental aprovou por unanimidade o ad referendum que aprovou o parecer emitido pelo Prof. José Luiz de Oliveira referente aos processos nº 23122.027466/2019-90 – Projeto de Pesquisa: *Sustentabilidade e Temporalidade* e nº 23122.027332/2019-79 – Projeto de Pesquisa: *Sustentabilidade social*, ambos tendo como interessado o Prof. Rogério Antônio Picoli. **Item 4** – *Ad referendum* nº 15: A Assembleia departamental aprovou por unanimidade o ad referendum que aprovou o parecer emitido pelo Prof. Flávio Leal que aprovou o Processo nº 23122.027992/2019-50 – Projeto: *Grupo de Pesquisa e Extensão Hipátia*; tendo como interessada a Prof.ª Glória Maria Ferreira Ribeiro. **Item 5** – *Ad referendum* nº 16: A Assembleia departamental aprovou por unanimidade o ad referendum que aprovou o parecer emitido pelo Prof. Rogério Antônio Picoli que aprovou o Processo nº 23122.027991/2019-13 – Projeto de Pesquisa: *O conflito entre política e violência à luz do pensamento político de Hannah Arendt* tendo como interessado o Prof. José Luiz de Oliveira.
Item 6 – Processo de preenchimento da vaga oriunda da exoneração do Prof. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea. O Chefe do Departamento comunicou o recebimento do memorando eletrônico nº 3/2020/DIDEP, que aponta incoerência entre a área oriunda da exoneração do Prof. Rodrigo Gouvea "Metafísica, Epistemologia, Lógica e Filosofia Analítica" e a área em que o DTECH/CAP tem candidato aprovado em concurso "Filosofia da Ciência". Tendo em vista pedido de remoção do Prof. Marco Aurélio Souza Alves do DTECH para o DFIME, a ser considerado a partir da possibilidade de aproveitamento da vaga pelo DTECH. A Assembleia Departamental julgou, por unanimidade, que não é necessária a

alteração do perfil da vaga, tendo em vista que: (i) O Departamento de Filosofia e Métodos aprovou em seu planejamento a distribuição das áreas conforme anexo; (ii) A fim de evitar uma exposição exaustiva, o DFIME optou por uma descrição sucinta das áreas, como se pode notar no documento; (iii) A área de Filosofia possui como uma de suas subáreas a Epistemologia que assume diferentes nomenclaturas conforme a ênfase que se pretenda conferir ao estudo do seu objeto que, em sentido amplo, é o "conhecimento humano". O conhecimento científico, em sentido mais estrito, é um dos objetos privilegiados pela discussão do campo da Epistemologia que, assim, abrange outras nomenclaturas, a saber, Teoria da Ciência, Filosofia da Ciência e Metodologia Científica, por exemplo. Além disso, o campo abriga o que chamamos de Gnosiologia ou Teoria do Conhecimento que envolve discussões a respeito de uma diversidade de problemas, tais como: a existência da realidade objetiva, os limites e possibilidades do saber humano, o mundo ou a realidade como representação, dentre outros. **Item 7** – O Chefe do DFIME apresentou aos docentes o Ofício Circular nº1/2020/ CGRH/DIFES/SESU/MEC, que reitera a proibição de contratação de novos docentes ou técnicos nas IFES no ano de 2020, constante na Portaria nº 1469. Diante disso, e da vaga ainda não preenchida do Prof. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea, foi alterada e aprovada por unanimidade a distribuição de encargos didáticos conforme quadro anexado ao final desta ata. **Item 8** – O Chefe do DFIME informou aos docentes a publicação da Portaria nº 2.227/2020/MEC e da Portaria 046/2020/UFSJ que limita a quantidade de servidores a participarem de eventos nacionais e internacionais, mesmo que não haja despesas para os cofres públicos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Rogério Geraldo de Paiva, secretário do DFIME, lavrei esta ata que será lida e, se for aprovada, será por todos os presentes assinada. São João del-Rei, 05 de fevereiro de 2020.